



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 035/26

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVI

RESOLVE:

1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período compreendido entre os dias 18 de setembro de 2026 a 18 de outubro de 2026, reassumindo suas funções a partir do dia 19 de outubro de 2026, ou em período anterior, caso o encerramento da licença seja antecipado por força de nova RDP sinalizando o retorno ao cargo.

2 – Designar o Vice-Presidente Marcio de Menezes Duba para o exercício da Presidência durante o período compreendido entre os dias 18 de setembro de 2026 a 27 de setembro de 2026.

3 – Designar o Vice-Presidente Marcelo Carlos do Nascimento Vianna para o exercício da Presidência durante o período compreendido entre os dias 28 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026.

4 – Designar o Vice-Presidente Sandro Mauricio de Abreu Trindade para o exercício da Presidência durante o período compreendido entre os dias 08 de outubro de 2026 a 18 de outubro de 2026.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "R. Lopes", is positioned above the printed name of the president.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE